

## ***Petrobras sobre produção de Bahia Terra***

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados de 31/03/2023, 14/03/2023, 13/04/2023, 02/05/2023, 05/05/2023 e 11/05/2023 informa que obteve autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) para retomar a produção de mais oito instalações do Polo Bahia Terra (Estação Coletora Rio Itariri, Estação Coletora Jandaia, Estação de Compressores de Fazenda Imbé, Estação de Compressores de Taquipe, Estação de Gás Não Associado de Lamarão, Estação de Tratamento de Óleo de Carmo, Estação Coletora Rio da Serra e Estação Coletora Fazenda Imbé).

A companhia iniciou a execução dos procedimentos operacionais necessários para o retorno seguro do processo produtivo dessas instalações, sendo que todas as 38 instalações que compõem o Polo Bahia Terra já foram liberadas para operação, o que possibilitará o reestabelecimento de 100% da produção total do Polo.

A Petrobras atuou de forma dedicada e diligente para o pleno atendimento às condicionantes estabelecidas pela ANP, reforçando seu compromisso com a segurança operacional em todas as suas atividades.

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente comunicados ao mercado.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 9 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos o **PUBLICA** da Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.